

EXMO. SR. DR. DARLAN ELIS DE BORBA E ROCHA - JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS

Processo nº: 5000481-32.2022.8.21.0005

A ***MRS Administração Judicial***, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS AMBIENTAL ASSESSORIA TÉCNICA EM RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA** e da **ECO PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA – GRUPO AMBIENTAL**, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005:

PORTO ALEGRE
Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO
R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS
R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE
51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL
contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

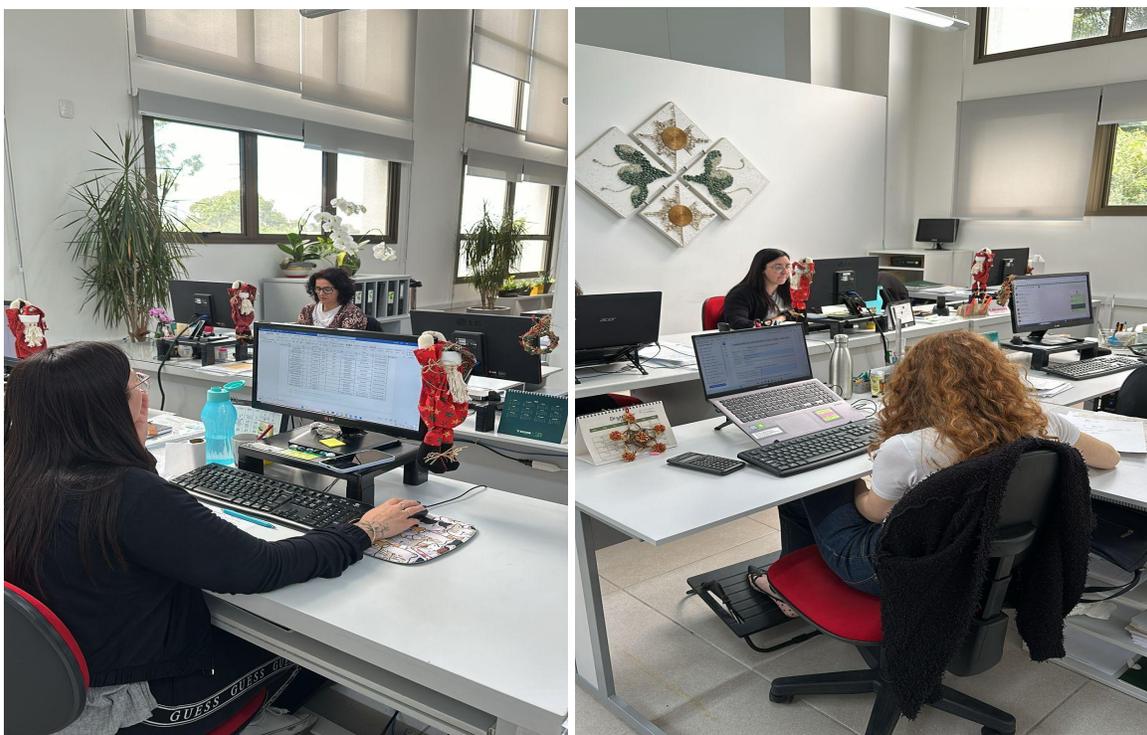
O Grupo Ambiental vem desenvolvendo normalmente suas atividades. Os salários estão sendo pagos no prazo correto. Haverá férias coletivas em dezembro. Foi criado recentemente um setor de arquivos. As salas do escritório, que continua localizado no SIMMME (sala 201), estão operando com o uso de materiais de escritório dos mais diversos.

Os fornecedores estão desconfiados por causa da RJ. Os clientes não estão no mesmo viés. Alguns estão em atraso.

Os impostos foram parcelados segundo o Sr. Renan Moro. Nas últimas semanas, o Grupo Ambiental teve seu caixa reduzido, acarretando alguns problemas orçamentários.

Há prospecção em outros estados da federação.

A expectativa para o curto prazo é boa. Esperam ter bons lucros no primeiro trimestre.



PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

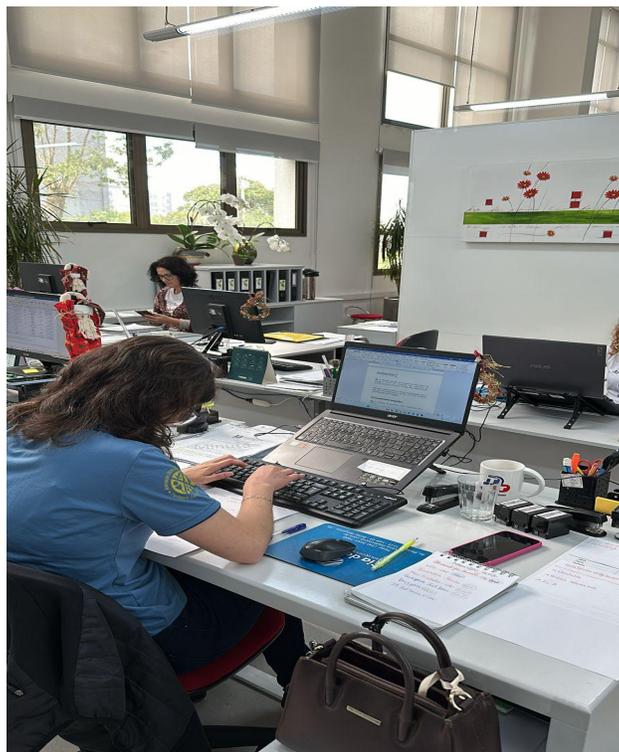
E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE
Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO
R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS
R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE
51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL
contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



2. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - Anexo II Recomendação nº 72 do CNJ:

Quesito	Constatação
1. Há litisconsórcio ativo?	SIM
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	AMBOS
2. Este relatório é:	
2.1. Inicial	NÃO
2.1.1. Descreva a Atividade empresarial (varejo / indústria / produtor rural/etc.)	SERVIÇOS
2.1.2. Descreva a estrutura societária (composição societária / órgãos de administração)	AMBIENTAL: 50% CLÁUDIA CARRARO 50% MARINETE DE CARLI ECO: 50% CLÁUDIA CARRARO 50% MARINETE DE CARLI
2.1.3. Indique todos os estabelecimentos	APESAR DE DUAS EMPRESAS, POSSUI UM ÚNICO ESTABELECIMENTO: RUA DOMINGOS RUBECHINI, 258/201 – BENTO GONÇALVES/RS
2.2. Mensal	SIM
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	NÃO
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	NÃO
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	NÃO
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	12
2.2.4.1.1. Número de funcionários	7
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas (-)	5

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	(ANÁLISE ABAIXO)	CONTÁBIL
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	(ANÁLISE ABAIXO)	CONTÁBIL
2.2.5.2. Passivo pós RJ	(ANÁLISE ABAIXO)	CONTÁBIL
2.2.5.2.1.1. Fiscal	AMBIENTAL ASSESSORIA - R\$ 238.698,75 ECO PRESERVAÇÃO - R\$ 1.593.482,83	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) financeiras	(ANÁLISE ABAIXO)	CONTÁBIL
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	(ANÁLISE ABAIXO)	CONTÁBIL
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	-	
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	NÃO HOUVE PAGAMENTO AINDA	

2. Houve litisconsórcio ativo: (X) sim () não

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo: tributário (X) sim () não · demais créditos excluídos da RJ: (X) sim () não

4. Houve realização de constatação prévia: (X) sim () não. A constatação foi concluída em 4 dias

5. O processamento foi deferido (X) sim () não Em caso positivo, em quanto tempo? 38 dias desde a distribuição da inicial Em caso positivo, houve emenda da inicial? (X) sim () não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 61 dias

6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 23 dias

6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; 355 dias

6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; ___ dias (indicar número) O PLANO FOI APROVADO POR CRAM DOWN

6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; 413 dias

6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; ___ dias O PLANO NÃO APROVADO POR CRAM DOWN

6.7. a distribuição da inicial e a convalidação em falência: · em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: ___ dias (indicar número) · em caso de recuperação judicial concedida: ___ dias (indicar número) NÃO FOI CONVOLIDADO EM FALÊNCIA

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; 90 dias

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; ___ dias (indicar número) NÃO SE APLICA

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); ___ dias (indicar número) NÃO SE APLICA

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): (x) sim () não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim (X) não

8.1. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim (X) não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim (X) não

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação NÃO SE APLICA

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não NÃO SE APLICA

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada NÃO SE APLICA

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não NÃO SE APLICA

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação NÃO SE APLICA

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim (X) não

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não NÃO SE APLICA

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia NÃO SE APLICA

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não NÃO SE APLICA

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado: · ___ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial · ___ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial NÃO SE APLICA

13.2. O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado NÃO SE APLICA

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: ___ (indicar número) dias NÃO SE APLICA

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: NÃO SE APLICA

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (X) sim () não

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: R\$3.000,00/mês

15. 2: Indicar o valor total da remuneração fixada: R\$47.354,18

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



3. ANÁLISE CONTÁBIL:

3.1. Ambiental Assessoria Técnica

Relatório de Análise Financeira - Ambiental Ass. Técnica referente aos 10 primeiros meses de 2023

Para analisar os indicadores financeiros da empresa Ambiental Assessoria, podemos calcular alguns ativos financeiros com base nas informações fornecidas. Vamos calcular os seguintes indicadores:

1. Liquidez Corrente:

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\{\text{Ativo Circulante}\}}{\{\text{Passivo Circulante}\}}$$

2. Margem Líquida:

$$\text{Margem Líquida} = \frac{\{\text{Lucro Líquido}\}}{\{\text{Receita}\}}$$

3. Endividamento Total:

$$\text{Endividamento Total} = \frac{\{\text{Passivo Total}\}}{\{\text{Ativo Total}\}}$$

A interpretação dos resultados dos desses indicadores é a seguinte:

1. Liquidez Corrente (1,70): Isso sugere que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo. Um valor superior a 1 é geralmente considerado bom.

2. Margem Líquida (-6,63%): A margem líquida negativa indica que a empresa teve prejuízo em relação à receita. Isso pode indicar que as despesas foram superiores à receita.

3. Endividamento Total (189,94%): Este valor é alto e indica que a empresa tem um nível significativo de endividamento em relação ao seu total de ativos. Isso

pode ser um sinal de risco financeiro, pois a empresa está financiando uma parte substancial de seus ativos por meio de dívidas.

3.2. Eco Preservação Ambiental Ltda

Relatório de Análise Financeira - Eco Ambiental referente aos 10 primeiros meses de 2023

Para calcular e analisar os indicadores financeiros da empresa Eco Ambiental, podemos utilizar diversas métricas. Aqui estão alguns indicadores financeiros com base nas informações fornecidas:

1. Liquidez Corrente:

$$\text{Liquidez Corrente} = \{\text{Ativo Circulante}\} / \{\text{Passivo Circulante}\}$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \{334,266.51\} / \{147,127.57\} = 2.27$$

Uma liquidez corrente acima de 1 indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo.

2. Liquidez Imediata:

$$\text{Liquidez Imediata} = \{\text{Disponível}\} / \{\text{Passivo Circulante}\}$$

$$\text{Liquidez Imediata} = \{253.50\} / \{147,127.57\} = 0.002$$

A liquidez imediata mostra a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo com os ativos líquidos.



3. Endividamento Total:

$$\text{Endividamento Total} = \{\text{Passivo Total}\} / \{\text{Ativo Total}\}$$

$$\text{Endividamento Total} = \{149,455,967.2\} / \{341,259.13\} = 4.38$$

Um valor menor é desejável, pois indica menor dependência de financiamento.

4. Margem de Lucro Líquido:

$$\text{Margem de Lucro Líquido} = \{\text{Lucro Líquido}\} / \{\text{Receita Total}\}$$

$$\text{Margem de Lucro Líquido} = \{9,216.91\} / \{16,171.95\} = 56.98\%$$

A margem de lucro líquido indica a porcentagem de receita que se converte em lucro líquido.

4. EVENTOS DO MÊS

Data da Ocorrência	EVENTO	Evento n.º	Lei 11.101/05
21/01/2022	Distribuição do pedido de RJ	1	-
28/01/2022	Constatação Prévia	8	Art. 51-A
28/02/2022	Deferimento do Processamento RJ	34	Art. 52
04/03/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	51	Art. 33
07/03/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores	52	Art. 52, § 1º



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

25/04/2022	Apresentação da Relação de Credores do AJ e Relatório Final da Fase Administrativa	91	Art. 7º, § 2º
06/05/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	99	Art. 53
17/05/2022	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	104	Art. 7º, II e Art. 53
11/10/2022	Deferida Prorrogação do <i>Stay Period</i>	174	Art. 6º, §4º
01/12/2022	Publicação do Edital: Convocação AGC	219	Art. 36
11/01/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	228	Art. 37
18/01/2023 e 07/03/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	230 e 238	Art. 37
02/05/2023	Autos remetidos à Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul.	276	–
29/06/2023	Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial	306	Art. 58, § 1.º e 2.º
26/07/2023	Dec/Disp - vista à Recuperanda, à AJ e ao MP sobre transferência dos valores depositados nos autos da Ação de Acidente de Trânsito	329	–
30/08/2023	Petição das Recuperandas, referente aos eventos 331 e 332	340	–
03/10/2023	Manifestação da Administração Judicial sobre os Eventos 340 E 347	349	–

5. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES:

Como auxiliar do Juízo, o papel precípua da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



Desta forma, em observação às atividades desenvolvidas pelas recuperandas, estas estão ativas, pagando os salários dos funcionários, contas mensais e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

Em não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 2023

MRS - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br